



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5577

1

RESOLUÇÃO Nº 022, de 06 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a promoção de realização de encontro com a rede de atendimento da criança e do adolescente “A rede em rede” a ser realizado no dia 10 de outubro de 2017:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando: A resolução nº 002, de 07 de março de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária, realizada em 06 de setembro do corrente, o encontro com a rede de atendimento da criança e do adolescente intitulado “A rede em rede”, a ser realizado em 10 de outubro do corrente das 13:00h às 18:00h no Cine Teatro X de Novembro, localizado à Rua Dr. Hercílio Luz, nº 50 – Centro.

Art. 2º As despesas relacionadas à ação planejada correrão pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Pereira

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.603 de 05 de maio de 2017